



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Terça-Feira - 07 de Abril de 2020 - Ano II - Nº 95



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação: D010-2020

Processo Administrativo: 022/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro/BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa, **ratifica a contratação por meio de Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para a Contratação de empresa para prestação dos serviços de impressão gráfica. Segue devidamente autorizado o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 01.031.001.2.001-Manutenção dos Serviços da Secretaria
Elemento: 33.90.39.00- Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 00 – Recurso Próprios

Por fim, que seja encaminhado o presente Processo para o Setor competente para as devidas providências, a fim de realizar a contratação do objeto em epígrafe.

Santo Amaro/BA, 07 de Abril de 2020.

Herden Cristiano do Amaral Bouças
Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro/BA.



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 022-2020

Dispensa de Licitação n.: D010-2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro – Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei Federal de Licitação e Contratos nº 8.666/93; e considerando que o proponente Gráfica sião Ltda, apresentou a proposta mais vantajosa, dentre os demais pesquisados. **RESOLVE:** Declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Contratação de empresa para prestação dos serviços de impressão gráfica de acordo com a planilha acostada ao processo administrativo acima. Conforme especificações no valor global de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), tendo por contratado o proponente acima citado, com base no diploma legal supra mencionado.

Santo Amaro – Bahia, 07 de abril de 2020.

Herden Cristiano do Amaral Bouças
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D010-2020

CONTRATO Nº 023/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATADA: GRÁFICA SIÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de impressão gráfica.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 5.900,00 (cinco mil novecentos reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666/1993

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: 07.0.2020

VIRGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2020.

Presidente da CPL



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação: D009-2020

Processo Administrativo: 021/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro/BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa, **ratifica a contratação por meio de Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação da prestação dos serviços de filmagem e arquivos fotográficos das sessões ordinárias e extraordinárias e eventos realizado nas dependências Poder Legislativo Municipal. Segue devidamente autorizado o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 01.031.001.2.001-Manutenção dos Serviços da Secretaria
Elemento: 33.90.36.00- Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física
Fonte: 00 – Recurso Próprios

Por fim, que seja encaminhado o presente Processo para o Setor competente para as devidas providências, a fim de realizar a contratação do objeto em epígrafe.

Santo Amaro/BA, 07 de Abril de 2020.

Herden Cristiano do Amaral Bouças
Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro/BA.



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 021-2020
Dispensa de Licitação n.: D009-2020

O Presidente da **Câmara Municipal de Santo Amaro – Bahia**, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei Federal de Licitação e Contratos nº 8.666/93; e considerando que o proponente JOSÉ PEDRO SANTOS FILHO, apresentou a proposta mais vantajosa, dentre os demais pesquisados. **RESOLVE:** Declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da prestação dos serviços de filmagem e arquivos fotográficos das sessões ordinárias e extraordinárias e eventos realizado nas dependências Poder Legislativo Municipal de acordo com a planilha acostada ao processo administrativo acima. Conforme especificações no valor global de R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais), sendo valor mensal de R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais), tendo por contratado o proponente acima citado, com base no diploma legal supra mencionado.

Santo Amaro – Bahia, 07 de abril de 2020.

Herden Cristiano do Amaral Bouças
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D009-2020

CONTRATO Nº 022/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATADA: JOSE PEDRO SANTOS FILHO

OBJETO: Filmagem e arquivos fotográficos das sessões ordinárias e extraordinárias e eventos realizado nas dependências Poder Legislativo Municipal.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Lei 8.666/1993

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00

DATA DA ASSINATURA: 07.0.2020

VIRGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2020.

Presidente da CPL